



# Segundo Tabellionato da Comarca da Capital

DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Republica dos Estados Unidos do Brazil*

32-A, RUA ALVARES PENTEADO

**O Bacharel ANTENOR LIBERATO DE MACEDO**

SEGUNDO TABELLIÃO DE NOTAS INTERINO

*Certifica,*

*Fil. 17*

a pedido verbal de parte interessada que, revendo em seu cartorio, os livros de notas a seu cargo, encontrou no de numero duzentos e cinquenta e dois, a folhas oitenta e sete, a escriptura do seguinte teor: Escriptura de quitação. Saibam quantos esta escriptura publica vierem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e doze, aos dezete dias do mez de Fevereiro, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio, perante mim Tabellião interino, compareceram: como autorqantes Walter John Hammond, proprietario morador em The Grange, Hushholt, no Condado de Kent, Inglaterra, Edward Henry Postal, proprietario, morador na cidade de Londres, Lombard Street n=38, William Gordon Strain, proprietario, morador na cidade de Londres, Barbey Street, n=145, e Frederick Gessel Ben-

*Walter John Hammond e outros  
Comp. Estrada de Ferro de Guaraguara*

*Antenor Liberato de Macedo*

Benson, unico socio da casa banca-  
ria estabelecida na cidade de Lon-  
dres, Blomfield Street, N<sup>o</sup> 12, sob  
a razao social de Frederick J. Benson  
& Companhia, todos representados  
neste acto por seu procurador Ger-  
vase Motatt Green, conforme fazem  
certo a promessao e subestabelecimen-  
tos exhibidos, aquella lavrada em  
trinta de Dezembro de mil novecen-  
tos e onze, na cidade de Londres,  
pelo Tabelião Publico de Notas Henry  
Alfred Woodbridge, e este lavrado  
em seis de Janeiro de mil novecen-  
tos e doze na cidade de Hamburgo,  
ambos em forma legal, os quaes fi-  
cam archivados e registrados neste  
cartorio, e como entregada a Com-  
panhia Estrada de Ferro de Ara-  
quara, sociedade quanyua, com  
sede nesta Capital, neste acto  
representada por seu Presidente Dr.  
Alvaro de Menezes, na forma dos  
Estatutos em vigor, os presentes meus  
conhecidos e das testemunhas adi-

adiante nomeadas e assignadas, do  
 que deu fe. E perante as mesmas  
 testemunhas, pelos autorzantes Walter  
 Jakob Thammann, Edward Therry  
 Postal, William Saunders Strain e  
 Frederick Jessel Benson, unicos socios  
 da casa bancaria Frederick J. Benson  
 + Companhia, de Londres, Blenheim  
 Street, n.º 11 e 12, por seu procurador,  
 que foi dito que, por escritura pu-  
 blica de primeiro de Fevereiro de  
 mil novecentos e dez, lavrada nes-  
 tas notas, e folhas oitenta e tres do  
 livro de notas numero duzentos  
 e vinte e sete, os tres primeiros au-  
 torzantes, na qualidade de fidu-  
 ciarios administradores, represen-  
 tantes (Trustees) dos portadores das  
 obrigações preferenciaes (debentures),  
 e os ultimos Frederick J. Benson +  
 Companhia, na qualidade de ban-  
 queiros, para garantia do paga-  
 mento de um emprestimo feito  
 a Companhia Estrada de Ferro  
 de Araraquara, no valor de seis-

42.2

Thammann

seiscientos mil (600.000) libras ester-  
linas, emitidas em debentures, a  
juros de seis por cento ao anno, com  
um premio de seis por cento so-  
bre o capital, para garantia de  
todos os encargos concernentes a  
quella emissão de debentures, re-  
ceberam da antezgada Compa-  
nhia Estrada de Ferro de Arara-  
quara em primeira hypotheca e  
penhor todos os bens immoveis, mo-  
veis e direitos que constituem o  
activo da referida Estrada de Ferro,  
com excepção apenas do que está  
comprehendido na concessão con-  
stante do Decreto n.º 7245 de 24 de  
Dezembro de 1908, pelo qual o Go-  
verno dos Estados Unidos do Bra-  
zil prometter a antezgada Com-  
panhia Estrada de Ferro de Arara-  
quara a construcção, uso e gozo  
de uma estrada de ferro de S. José  
do Rio Preto a Jatahy, no Estado  
de Goyaz, se debanda todos esses  
bens relacionados e descritos na

Fl. 3

na mencionada escritura de 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de 1910, que tendo a outorgada Companhia Estrada de Ferro de Araraquara pago aos Fiduciarios e aos Bancueiros as seiscentas mil (600.000) libras esterlinas emitidas em debentures, os juros, prémios e comissões concernentes a aquellas debentures, nada estando a dever-lhes em virtude da escritura de primeiros de Fevereiro de 1910, elles outorgantes, pela presente escritura, dão curso de facto dando plena e geral quitacao a outorgada Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, ficando assim completamente extincta aquella divida, pelo que anteriormente o cancelamento dos registros feitos em seu favor nas comarcas de Araraquara, Jaboticabal, Taquaritinga e Rio Preto ou qualquer outra, de modo que a hypotheca e penha constituidos pela outorgada Companhia de Estrada de Ferro de Araraquara em favor dos cre-

A. Almeida

credores Sr. Rebrens & Skone, por escriptura  
de vinte e seis de Maio de mil no-  
vescentos e onze, lavrada nas notas  
do quarto Tabelião desta Capital, Al-  
fredo Firmino da Silva, e que se acha re-  
gistrada em segundo logar, passe  
a occupar o primeiro logar nos res-  
pectivos registos e sem concorrência  
de outra qualquer. Pela outorga  
da Companhia Estrada de Ferro  
de Araraquara, por seu Presidente, foi  
dito que aceitava a presente escri-  
tura em todos os seus termos. De es-  
ta assim disseram as partes, deu  
fé, que pediram lhes lavrasse esta es-  
criptura a mim hoje distribuída, a  
qual feita, lhes sendo lida perante  
os testemunhas, acharam conforme,  
outorgaram, aceitaram e as-  
signaram com as mesmas testemu-  
nhas, a tudo presentes, que são: Ra-  
phael A. Pereira Caldas e Benedicto  
Folhy, meus consueiros. Paga esta  
escriptura sobre a quitação do exco-  
do principal, de accordo com o cam-

Fl. 4

cambio actual, um conto setecentos e  
 noventa e quatro mil e cem reis de  
 sellos federal. Eu, João Corrêa da Sil-  
 va e Sá, ajudante habilitado, a escrevi.  
 Eu, Antenor Liberato de Macedo, Tabel-  
 lião interino, a subscrevi. - Jervase No-  
 taett Green. - Alvaro de Menezes. - Ra-  
 phael A. Pereira Caldas. - Benedicto Jo-  
 ly. (Legalmente sellada). Nada mais  
 se continha em dita escriptura, a  
 qual, bem e fielmente se acha para  
 aqui transcripta, do que da fé. São  
 Paulo, dez de Junho de mil no-  
 vcentos e quatorze. Eu, Antun Liliua  
 Lo Amasudo, Tabelião interino, a conferi, subscre-  
 vi e assigno

Antun Liliua Lo Amasudo



C	1.000
D	2.500
R	4.900
S	1.200
<hr/>	
	9.600